

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 315, DE 4/9/09

PARA: TODAS AS SUREGs, TODAS AS BOLSAS, S.P.A., ANBM, CNB.

**REF: AVISOS DE LEILÃO DE PRÊMIO PARA O ESCOAMENTO DE MILHO EM GRÃOS – PEP NºS 214/09, 274/09
E 288/09**

Informamos que nas operações em referência, no item 8.2.1, será permitida a apresentação da Nota Fiscal para Entrega Futura emitida pelo produtor rural e/ou sua cooperativa, ou cópia autenticada acompanhada da via fixa “original”, pertencente ao emissor, sobre a qual será aposto o carimbo, registrando que a operação é objeto de subvenção econômica do Governo via Pep, e cuja data de emissão deverá ser igual ou posterior à data do pagamento definida no item 7 dos Avisos. Quando da comprovação das operações, juntamente com as cópias das Notas Fiscais para Entrega Futura, deverão ser apresentadas as Notas Fiscais parciais (com referência no seu corpo à respectiva “Nota-Mãe”), caracterizando a “Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura”, ou cópia autenticada acompanhada da via fixa “original”, pertencente ao emissor, sobre a qual será aposto o carimbo, registrando que a operação é objeto de subvenção econômica do Governo via Pep.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR